ANNO DE 1832. SEGUNDA FEIRA [illegible] DE ABRIL NUMERO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do S. [illegible] D. 1: onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se [illegible]tis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das [illegible] mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Segunda — N. *S. dos Prazeres* — J. da F. e aud. do O. do Cr. de m e do O.º do C. e Ch. de t. L. N. a 1 h. 20 m [illegible] P. as 4 h. 6 m. da t.

Terça — *Ss Felippe e Tiago* — Guarda — P. as 5 h. 30 m da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

EDITAL.

O Cuidado e empenho do Presidente da Provincia em manter a tranquilidade da mesma, e de todos os seos habitantes inda clamão por providencias; estas se não podem dar sem armar os deffensores, e mantenedores da ordem Constitucional. A revolta do Recife se fez com armas não só Nacionaes como particulares, todas as armas porem pelo debandamento, e fuga dos insurgentes, ficarão no mesmo Bairro: he pois de absoluta necessidade, que todos os habitantes do Recife, ou sejão Brasileiros adoptivos, ou Portuguezes, no termo peremptorio de trez dias entreguem ao Juiz de Paz do mesmo Bairro as armas de fogo que em seo poder existirem, ou sejão de propriedade da Nação, ou de particulares, para com ellas se armarem os deffensores: na certeza de serem restituidas estas aos seos proprietarios, ou o seo valor no caso de se destruirem, ou dezencaminharem se, logo que a tranquilidade, e ordem Publica esteja de todo restabelecida, sendo mesmo licito aos que tiverem armas em seo poder participalo ao Juiz de Paz para las mandar receber, e dar recibos; debaixo da pena de se darem successivos, e escrupulozos varejos, e serem julgados coniventes, e correos de insurreição todos aqueles em cujas cazas se acharem armas depois de findo o prazo marcado. E para que chegue a noticia de todos mando publicar o prezente. Palacio do Governo 27 de Abril de 1832.

Francisco de Carvalho Paes d'Andrade.

**

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 25 de Abril de 1832.

Ordem Addicional a do Dia.

NAÕ me podendo mostrar indiferente a exposições, que diversos Periodicos desta Provincia tem feito dos acontecimentos dos dias 14, 15, e 16 do corrente, em as quaes achão-se confundidos serviços prestados por differentes Senhores Officiaes, em prejuizo dos que justamente os fizerão, é do meo dever fazer presente a Guarnição os nomes dos que forão por mim Empregados em diversos Pontos, e Commissões, não particularisando aos mais Srs. Officiaes, que comparecerão, por que todos de boamente concorrerão para fazer baquiar a facção, que tinha por fim reduzir-nos ao antigo estado de escravidão.

Na noite do rompimento foi por mim Encarregado de fazer uma trincheira no Arco de Santo Antonio, o Senhor Capitão Joze Francisco Vaes de Pinho Carapeba, Commandante deste mesmo Ponto, em que se achava collocada uma Peça d'Artilheria sob o mando do Sr. primeiro Tenente Ignacio Francisco Ribeiro Dutra, que se conservou até as 7 horas da noite do dia 15, que a mesma Peça teve de occupar o Beco contiguo á Cadeia por se achar em o primitivo lugar exposta ao vivo fogo da Fortaleza do Brum, passando a tomar o Commando della o Senhor Capitão Affonso d' Noronha Fortes, fasendo uma trincheira, no que muito o coadjuvou o Senhor Major Aleixo Joze d'Oliveira, e o Senhor Capitão Antonio Affonso Vianna: a trincheira do Arco de S. Antonio, ficou occupada pelo

mesmo Senhor Capitão Carapeba, e Soldados do Batalhão 54.

Uma outra trincheira se fasia indispensavel ao lado direito do Trem, e foi Empregado na factura della o Senhor Capitão Joze Maria Ildefonso com os Senhores dito primeiro Tenente Dutra, e segundo Tenente Antonio Ferreira Lima, onde se postou uma Peça de ferro de calibre 9 vinda da Fortaleza das 5 Pontas.

A falta de cartuxame, tanto de Artilharia, como de mosquetaria era mui sensivel, e por isso nomeei o Senhor Major Pedro Antonio Velloso da Silveira, para tomar conta do Tem, concertar, e montar uma unica Peça, que ali havia, e proceder com a maior actividade na fatura do cartuxame.

Não havendo sufficiente polvora para este fim, determinei, que o Senhor primeiro Tenente Felis Pereira Dourado se dirigisse ás Fortalezas, Gaiba e Nazareth para conduzir polvora, e munições de Guerra, por as não haver no Trem, sendo mandado igualmente pelo Senhor Major Pedro Antonio de Ordem minha o Senhor Alferes Joze Bernardo Fernandes Gama, a Caza Forte, e lugares adjacentes, procurar polvora, ao que promptamente se prestou.

Nomeei ao Senhor Tenente Coronel Joze Joaquim Coelho, para Major de Brigada, direcção das linhas, e divisão dos Snrs. Officiaes, cujas linhas erão dos Corpos seguintes.

A da Ribeira até a Ponte, compunha se do Corpo Municipal Permanente, com os seus competentes Officiaes, e commandada pelo mais antigo. A da Ponte tè o theatro, do Batalhão 54, debaixo do mando do Senhor Capitão Carapeba. A do theatro até o Campo da Honra, constava de trez pelotons dos contigentes de fora da praça, sob o mando dos seos mesmos Officiaes e debaixo da direcção do Snr. Major Aleixo Joze d'Oliveira.

Nestas linhas forão empregados todos os Senhores Officiaes das differentes Classes, que comparecerão, conservando-se cada um em suas posições, té a entrada no Bairro do Recife, que a todos Commandou o mesmo Senhor Tenente Coronel Coelho.

Nomeei tãobem para servir de Quartel Mestre de toda a Força, e tractar da destribuição do Armamento, munições, (e mais objectos, que se fazião precisos) o Sr. Major Graduado Francisco de Arruda Camara.

Foi encarregado da deffeza do Bairro da Boa vista, Hospicio até S. Amaro, os Senhores Major de Milicias Francisco Antonio Pereira dos Santos, e o Cidadão Antonio Machado Carneiro Rios, tendo a sua disposição o Povo armado, que ali se achava reunido, e da deffeza da Cidade d'Olinda foi encarregado o Senhor Major Graduado Manoel Machado da Silva Santiago.

Determinei igualmente, que o Snr. Coronel do Regimento 27 Francisco Jacinto Pereira, que havia comparecido no dia 15 de manhã com uma porção de Tropa de Cavalaria do seo Regimento, e Povo armado, se fosse collocar na Pracinha do Livramento, como formando a Força de Reserva, que devia auxiliar a qualquer dos Pontos, que necessitasse de socorro; o que elle cumprio, offerecendo-se para tudo quanto fosse a bem do Serviço, e da Patria ameaçada.

Na mesma noite do rompimento, ordenei, que o Senhor Capitão João Francisco de Mello com um destacamento passasse a Fortaleza do Brum á render ao Capitão Antonio Fernandes Padilha, que era suspeito, e nessa mesma noite se me apresentou o mesmo Capitão Mello, que na tomada daquella Fortaleza pelos facciosos se pode com perigo de vida evadir pulando as muralhas, do que resultou deteriorar a sua saude, e por conseguinte inhabilitado de fazer serviço té o dia da entrada no Recife: os mais Senhores Officiaes tiverão de occupar os lugares ja mencionados.

Vendo eu no dia do rompimento, que se fazia mister tomar medidas contra a facção, que se disia hia rebentar naquella mesma noite, e que para se proceder com acerto, e circunspecção que o cazo exigia, era de suma precisão lançar mão d'Officiaes habeis, e d'instrucção, não ezitei em lembrar a S. Exc. o Snr. Presidente, o Exm. Senhor Brigadeiro Francisco de Paula Vasconcellos, já pelos seus conhecimentos Militares, e já pelo decedido Patriotismo, e liberaes sentimentos, que á patenteado, o que S. Exc. annuio, e o mesmo Ex. Senhor Brigadeiro, apezar de não ser considerado como praça desta Provincia, foi ouvido, e teve de dar o seo parecer a cèrca da deffeza da Provincia, prestando de boa vontade aquelles serviços, que a Patria reclamava.

Este trabalho a que me dou desnecessa-

ria se tornava se não occorresse os motivos, que hei manifestado no principio da presente ordem addicional, e deixo de relatar minuciosamente todas as circunstancias que tiverão lugar nos dias de perturbação, por já o haver feito em uma exposição, que levei ao conhecimento do Exm. Sr. Presidente da Provincia, e que breve tem de ser publicada pela Imprensa — Joaquim Joze da Silva Santiago, Commandante das Armas.

—**—

AVIZO.

O Abaixo assignado recebeu de S. Ex. o Snr. Prezidente da Provincia a Portaria do theor seguinte = O Presidente da Provincia em Conselho autorisa ao Snr. Sargento-mor Francisco Antonio Pereira dos Santos Encarregado do restabelecimento do socego do Bairro do Recife, para alistar de quarenta á cincoenta homens de sua escolha, e confiança, a fim de serem effectivamente empregados em tão importante serviço; os quaes venceráõ o soldo (ou gratificação) de quinhentos reis diarios, e servirão pelo tempo, que as actuaes circunstancias exigirem. Palacio do Governo de Pernambuco 26 de Abril de 1832. *P. d' Andrade.* = Em consequencia desta determinação convida a todos os seus Concidadãos que se quizerem prestar á aquelle fim, a que compareção no quartel do Bom Jezus no Recife.

Francisco Antonio Pereira dos Santos.

—**—

THEATRO DETARDE.

Preço geral 320 rs.

TERÇA feira 1. ° de Maio começará o divertimento com a overtura *Dama do Lago*; depois uma nova figura executará os seguintes Equilibrios = *das Espingardas, a Espada Certaneja, os Espadoens, e a Reta*, equilibrará em cima da barba *seis grandes cadeiras, e o cartuxo inflamatorio*: seguir-se-ha o Duèto *Pela boca morre opeixe.* Depois se executará o Sollo inglez. Reprezentar-se-ha o Entremez *Pas vobis, ou Ratoeira de amor.* Findará com o Pantomimo *A BELLA JARDINEIRA*, que rematará com a Caxuxa do Porto, tudo intercalado das overturas *Senorentola, Cadarinha, e Turco em Italia.* Principiará ás 4 horas da tarde.

Dezejando-se aprezentar ao Publico, um burro voando, para hir um Cavalheiro; quem o tiver, e quizer vender, ou alugar, anuncie para ser procura lo.

—**—

Navios a Carga.

PARA LISBOA.

Segue viagem a Galéra *Flor do Porto*, com a maior brevidade possivel, por ter a maior parte da sua carga pronta; quem nella quizer carregar, ou ir de passaje dirija-se ao Escriptorio de Caetano Pereira Gonsalves da Cunha, ou ao Capitão a bordo da mesma Galera pois tem bons comodos para passageiros.

—**—

Vendas.

UMA venda com poucos fundos na rua de S. Joze D. 9: na mesma.

☞ As Ordenaçoens do Reino em 3 tomos, ou a Collecção da Legislação antiga e moderna do Reino de Portugal

Classe dos Crimes, por Pereira e Souza, broxura

Primeiras Linhas sobre o Processo Criminal com um Reportorio dos Lugares das Leis extravagantes; Regimentos, Alvarás e &c, por Pereira e Souza, brox.

Curso elementar e completo de Mathematicas puras ordenado por La Caille, &c. traduzido do Francez por Guimaraens. Na rua do Padre Floriano N. 27. 1. ° andar.

☞ A prazo de 6 mezes a 1 anno, 3 escravos com boas habilidades 2 moleques, e 1 negra, e uma venda com poucos fundos no largo da Cadeia: na rua das Cruzes lado direito hindo para S. Francisco D. 10.

☞ Um preto da costa de 25 annos: no beco da Florentina D. 5.

☞ Uma venda com poucos fundos, na rua do Fogo esquina que volta para o Carmo, a dinheiro e tãobem se dará com algum abate: na rua do Queimado N. 77.

☞ Um cavallo russo pedrez, novo, e em boas carnes: na rua do Rozario botica de João Pereira da Silveira; ou na Cidade d' Olinda rua de S. Bento botica do Gonzaga.

—**—

Avizos Particulares.

QUEM percizar de um caxeiro para loje ou venda, dirija-se ao arial da Penha D. 2.

☞ Jozé de Betancurt Amarante, João Betancurt Amarante, Manoel Pereira dos Santos e Silva, João Jacinto de Medeiros, Manoel Joze Rodrigues de Araujo, Manoel Moreira de Souza, e Manoel Joaquim Ferreira, pertendem retirar-se desta Provincia, e para cumprirem as ordens do Governo fazem o prezente anuncio.

☞ Preciza-se de uma pessoa para ensinar as primeiras letras a um menino particularmente em caza de seus Pais; quem estiver nestas circunstancias dirija-se ao entrar da rua Nova sobrado D. 3, 2. ° andar.

☞ Quem tiver um sitio perto da praça que seja suficiente para ter vacas de leite, e o queira arrendar; anuncie, ou dirijasse à rua das Cruzes D. 17 1. ° andar.

☞ Preciza-se de um rapas Brazileiro para caxeiro de uma venda dando fiador a sua conducta; na rua do Palacete D. 23.

☞ Fazem-se, e tambem concertão-se jelozias para varandas; e vende-se cordões verdes para arranjar as mesmas na rua da Gloria defronte do sobrado do defunto Manoel Dias.

☞ A abaixo assignada por auzencia deseo marido no Engenho do Cumbe, Manoel Francisco Duarte, filho de Maximianno Francisco Duarte, Empregado publico na Repartição do Erario, faz sciente ao respeitavel Publico, que o anuncio, que appareceo no Mercurio N. 137, de que se retirava desta Provincia, não é feito por elle, mas sim por outro do mesmo nome.

Laureanna Roza Candida Duarte.

☞ A pessoa que trou-se uma carta do Ceará para Miguel da Fonceca Soares Silva, queira entregal-a no 1. ° andar da caza junto ao Theatro, ou butalla no Correio.

☞ O abaixo assignado roga ao Snr. Editor do Diario o obzequio de declarar pela sua folha, á fim de desvanecer infundadas suspeitas, se já recebeo, e inserio alguma correspondencia delle pro, ou contra alguem.

O P. Joaquim Francisco de Faria.

NÃO.

O Editor.

-**-

Escravos fugidos.

FRANCISCO, canoeiro de condusir agoa do Monteiro, 30 annos, pouca barba, rosto largo, orelhas pequenas e muito unidas a cabeça, alto, grosso do corpo, e espadualado, pernas finas, còr preta, explica-se quando fala, e é muito ladino: fugido a 19 do prezente, com camiza de baeta encarnada ja uzada, e talvez outra de algodão por baixo, calça de duraque preto de listas, e em um dos dedos grandes dos pes não tem unha perfeita: ao tanque d'agoa junto a caza da Opera.

☞ Na noite de 24 do corrente pelas 10 horas, fugirão de caza de Joaquim Joze de Miranda Junior, morador no largo do Forte do Matto 2 escravos do dito Miranda Junior, a saber Ignacio pardo official de pedreiro, 26 annos, pouca barba, estatura regular, seco do corpo, vestido de calça e jaqueta de ganga azul, e calçado. Joze, criòlo official de alfaiate, estatura alta, pouca barba, còr fula, os pes enchados, e grosso do corpo, com uma corrente e sepo no pé, vestido de calça de estòpa, e jaquèta de riscado, ambos fugirão de caza, por uma corda, e pela janella, por seu senhor os ter ameaçado por um furto que os mesmos fizerão de fazendas, e dinheiro á seu irmão Francisco Xavier de Miranda; quem dos mesmos souber, ou onde existe o dito roubo, queira denunciar que será bem recompensado.

-*-

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 26.

PHILADELPHIA; 43 dias; B. Ing *Rebeca Huddile*, Cap. D. C. Coupland: farinha, e generos do Paiz. Passageiro — Henrique Oh Olonnor.

Sahidos no mesmo dia.

ILHA DE ITAMARACA'; C. *Vencedora*, M. Joze Januario Dourado: lastro. Passageiros 7.

— CURURIPE; C. S. *Sebastião*, M. Antonio Manoel de Azevedo: diferentes generos. Passageiros 2.

— PENEDO; S. *Conceição de Maria*, M. Mauricio Nogueira: bacalhao, e lastro.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DO SOL D. 1. 1832.